

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001100/2008
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/11/2008
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR023109/2008
NÚMERO DO PROCESSO: 46249.001627/2008-31
DATA DO PROTOCOLO: 20/11/2008

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE IPATINGA, CNPJ n. 21.028.816/0001-01, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SEBASTIAO PAULO CHAVES;

E

TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ n. 00.484.746/0001-18, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de novembro de 2008 a 30 de abril de 2009 e a data-base da categoria em 1º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Construção civil**, com abrangência territorial em **Ipatinga/MG**.

**JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS
COMPENSAÇÃO DE JORNADA****CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO**

Clausula única - Fica ajustado o regime de trabalho em jornada diurnas e noturnas, com 44:00 horas semanais para cada jornada sendo estas relacionadas abaixo:

-Diurna: de segunda-feira à quinta-feira no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas; nas sextas-feiras no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, sendo as 4:00 horas excedentes de segunda à quinta-feira para compensação do sábado livre.

-Noturno: de segunda-feira à quinta-feira no horário de 16:00 às 19:30 e de 20:30 às 02:00 horas; nas sextas-feiras no horário de 16:00 às 19:30 e de 20:30 às 01:00, sendo as 4:00 horas excedentes de segunda à quinta-feira para compensação do sábado livre.

SEBASTIAO PAULO CHAVES

PRESIDENTE
SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE IPATINGA

IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA
DIRETOR
TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA

